

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM, com botão de fixação e aplicação da arte com recorte digital**, que será utilizado na sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para identificação do ambiente de trabalho e montagem da galeria dos presidentes.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba é a primeira autarquia de Direito Público do Vale do Paraíba, formada pelos Municípios Consorciados para a prestação de serviços públicos de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental, instituída em 13 de dezembro de 2021. Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, os Prefeitos dos Municípios interessados elegeram o Presidente e Vice-Prefeito do Consórcio Público, ratificaram o Protocolo de Intenções, aprovando e assinando o Estatuto Social, dando início a formação administrativa do Consórcio Público.

Assim, a Galeria dos Presidentes do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba é a representação da origem histórica dos primeiros passos dos idealizadores do Consórcio Público, demonstrando responsabilidade com o Meio Ambiente.

Esta é a Justificativa.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações e quantidades abaixo detalhadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 a 204
Edifício Crystal Center – São José dos Campos – São Paulo
CNPJ Nº 45.082.421\0001-47

Item	Descrição	Quantidade	Arte a enviar
1	PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM com borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 30 X 40 CM - Com 4 (quatro) furos e botão de fixação - com aplicação da imagem com recorte digital.	1	Imagem dos Presidentes com escrita - A enviar
2	PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 15 X 15 CM - Com 2 furos e botão de fixação - com aplicação de logotipo com recorte digital.	5	Brasão dos Municípios Consorciados - A enviar.

4. PRAZO DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues em **7 (sete)** dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento. O prazo de garantia do produto para vícios aparentes ou de fácil constatação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega.

5 DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos objetos deverão ser realizadas no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizada na Rua Euclides Miragaia 433 Sala 201 a 204 - Centro São José dos Campos, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail : matheus.rosa@agenciaambientaldovale.sp.gov.br e telefone (12) 2170-7725.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário comercial de 8h00 às 17h00.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 Será utilizada a dotação orçamentária.

a) 3.3.90.30 Material de Consumo.

Rua Euclides Miragaia, 433 – sala 201 a 204
Edifício Crystal Center – São José dos Campos – São Paulo
CNPJ Nº 45.082.421\0001-47

7. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Pagamento será efetuado à CONTRATADA em 01(uma) parcela única, sendo:

7.2. Pagamento – 15 (quinze) dias após a entrega das mercadorias e aceite da respectiva nota fiscal pelo CONTRATANTE.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato alteração da data de entrega ou de qualidade.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo Setor Administrativo do Consórcio Público.

9.2. Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, caberá ao responsável pela área supracitada proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do ajuste, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

9.3. O recebimento definitivo somente se efetivará após a atestação pelo Setor responsável que os produtos foram entregues de acordo com todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

10. DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2026.

Roberto Caetano.

Analista de Gestão - Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.

Assinantes

✓ **ROBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR**

Assinou em 29/01/2026 às 14:40:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.433.228-**

Eu, ROBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6ZR

3PZ

5ML

N82